

Técnicos da FINEP visitam a Universidade Federal de Viçosa



A comitiva da FINEP reuniu-se, hoje pela manhã, com o reitor Antônio Fagundes de Sousa e técnicos da UFV.

Ao falar, hoje, para dirigentes, professores e técnicos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), o dr. Carlos Antonio Lopes Pereira, Supervisor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), disse, entre outras coisas, que «a tecnologia, como hoje se apresenta, é essencialmente a resultante de dois processos históricos que por muito tempo evoluíram à parte, sem qualquer relação entre si. De um lado, o aparecimento gradual, através dos séculos, de «especialistas» na solução de problemas e na criação de dispositivos de utilidade da comunidade. De outro, a rápida e recente expansão dos conhecimentos relativos à sociedade e às estruturas e aos fenômenos da natureza, compreendendo a matéria, a energia e a vida — o desenvolvimento científico».

Explicou, ainda, que «a tecnologia se baseia, hoje, fundamentalmente nos conhecimentos científicos adquiridos para produzir novos processos ou produtos com uma aplicação mais ou menos imediata. A experiência tem demonstrado que, quando não existe desenvolvimento científico, só há geração de tec-

nologias adaptadas — normalmente de vida curta ou de subtecnologias pouco competitivas».

O Supervisor do FNDCT encontra-se acompanhado dos drs. Miguel Martins Chaves, Coordena-

dor de Desenvolvimento da Agropecuária do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e Reinaldo de Jesus Araújo, Técnico da FINEP.

Quem é quem

O dr. Carlos Antonio Lopes Pereira é Engenheiro Civil, formado em 1957 pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), e Mestre em Ciências, em 1968, pela Rice University, Texas, USA, além de ter feito o Curso de Barragens e de Análise Experimental das Estruturas, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa (LNEC), 1962/63.

Já exerceu, antes de ocupar o cargo atual de Supervisor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FINEP, as seguintes funções: Engenheiro da Seção Técnica do 2.º Batalhão Rodoviário, Lages, Santa Catarina; Professor de Engenharia Civil (Estruturas) do IME; Professor Associado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Engenheiro do Escritório de Cálculo Estrutural da PUC/RJ; Diretor do Ins-



O dr. Carlos Antonio Lopes Pereira.

tituto Tecnológico de Engenharia Civil da PUC/RJ; Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil da PUC/RJ; Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação do IME; Coordenador de Planejamento, Programação e Orçamento do IME; Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil da PUC/RJ; Diretor do Departamento de Engenharia Civil da PUC/RJ; e Coordenador dos Programas de Apoio e Pesquisa em Universidade (PROUNI) e de Apoio a Pós-Graduação (POSGRAD), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

O dr. Carlos Antonio Lopes Pereira tem diversos trabalhos publicados, orientou vários estudos especiais na área de Engenharia Civil, participou de comissões examinadoras de seis teses e já atuou como membro de comissão examinadora de concurso para Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo, ainda, pronunciado conferências em diversos órgãos. Ele pertence ao Clube de Engenharia, da Associação Brasileira de Pontes e Grandes Estruturas e da International Association for Bridge and Structural Engineering. (Mais FINEP nas páginas centrais e na última página).



Professores, técnicos e estudantes de pós-graduação da UFV ouviram com interesse o dr. Carlos Antonio Lopes Pereira.

PMMG comemora 146 anos realizando duas «Ruas de Recreio» em Viçosa

Comemorando a Semana da Polícia Militar e a Semana da Criança, o Comando da Guarnição da PMMG, na cidade, vai realizar «Ruas de Recreio», no próximo sábado, na rua Santa Rita e no próximo dia 15, na Escola Agrícola Arthur Bernardes (FUNABEM).

O capitão José Barroso de Resende, comandante da Guarnição da PMMG, em Viçosa, explica que essas «Ruas de Re-

creio» têm a finalidade de aumentar a integração entre as crianças viçosenses, a comunidade e a Polícia Militar.

As «Ruas de Recreio» serão coordenadas pelos alunos do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa, tendo, em sua parte recreativa, jogos, brincadeiras, distribuição de brindes, doces e refrigerantes, cabendo vários prêmios aos melhores trabalhos sobre a Polícia Militar.



UFV

INFORMA

EDITADO PELA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
VIÇOSA - MINAS GERAIS - BRASIL

Conheça as linhas de atuação da FINEP

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP é uma agência de fomento sob a forma de Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que tem como finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em conta as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

É também a Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT, cujo objetivo é prestar colaboração financeira aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, visando notadamente a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Como Secretaria Executiva do FNDCT, cabe à FINEP a gestão dos recursos através da análise e sistemática de sua aplicação em projetos específicos no campo da Ciência e Tecnologia, constituindo-se no principal Agente Financeiro do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A FINEP é ainda a Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora dos Núcleos de Articulação com a Indústria (CCNAI), cabendo-lhe promover, através dos NAI de cada empresa estatal, a substituição de importações de bens de capital e serviços de engenharia demandados por aquelas empresas.

FINEP

APOIO A ESTUDOS E PROJETOS

Linha mestra da FINEP desde sua criação, visa prestar colaboração financeira a entidades de natureza pública ou privada, estas desde que tenham controle de seu capital votante, direta ou indiretamente, em mãos de pessoas residentes e domiciliadas no país, para a realização de estudos e projetos de desenvolvimento econômico e social. São considerados elegíveis para a colaboração financeira da FINEP os seguintes itens:

a) estudos de pré-viabilidade que visem objetivamente à elaboração e implantação de projetos específicos de investimentos;

b) estudos complementares, incluindo: (i) projeto de engenharia necessário à execução de um projeto de investimento; (ii) informação adicional que não haja sido contemplada nos estudos econômicos, técnicos, de comercialização e financeiros; (iii) e serviços provisórios requeridos para a solução de algum problema de caráter técnico especializado ou que requeiram a opinião de um especialista;

c) estudos específicos dentro dos programas de integração nacional ou regional;

d) gerência de projetos e assistência técnica;

e) estudos gerais regionais, setoriais, subsetoriais e outros de caráter similar cuja finalidade última se-

ja a identificação de oportunidades de investimento ou a elaboração de programas de desenvolvimento econômico e social;

f) estudos destinados a ampliar a capacidade administrativa, técnica, produtiva ou operacional, bem como qualquer tipo de assessoramento ao Agente ou aos seus Mutuários.

É importante observar que para esta linha de ação dispõe a FINEP de ampla rede de agentes financeiros cobrindo praticamente a totalidade do Território Nacional.

Condições Gerais de Financiamento

Limite de Participação: até 80% a critério da FINEP

Prazos: Utilização de acordo com o cronograma de desembolso que for fixado com base na solicitação.

Carência: até dois anos, em princípio, podendo ser ajustado às necessidades do projeto.

Amortização: até três anos, em média, podendo ser ajustado às necessidades do projeto.

Encargos: Juros de 6% a.a. Correção Monetária de 10% a.a. Taxa de Serviços de 2% a.a.

APOIO À CONSULTORIA NACIONAL

Como uma necessidade de melhor capacitar as empresas nacionais que elaboram os serviços discriminados no item **Apoio a Estudos e Projetos**, a FINEP presta sua colaboração financeira para possibilitar o fortalecimento das empresas nacionais de consultoria e seu desenvolvimento tecnológico, humano e instrumental, permitindo-lhes substituir progressivamente as empresas estrangeiras. São condições imprescindíveis

para obter colaboração da FINEP: que a Consultora esteja cadastrada e atuando na FINEP, possua equipe técnica permanente adequada a seus objetivos, tenha o controle de seu capital votante, direta ou indiretamente, nas mãos de brasileiros natos ou naturalizados, residentes no país. Serão consideradas prioritárias as solicitações de consultoras que sejam especializadas em ramos não suficientemente desenvolvidos no mercado nacional, como, por exemplo, engenharia de processo e de produtos.

A colaboração financeira da FINEP ampara de forma ampla:

a) Inversões Internas — destinadas ao aprimoramento técnico, incremento da eficiência e escala de atividades da Consultoria. Inclui a implantação de arquivos técnicos e centro de processamento; desenvolvimento de sistemas de informações e controle e de gerenciamento de projetos; elaboração de manuais técnicos ou administrativos; aquisição de instrumentos de medidas, desenho e reprodução (nacionais); e treinamento de pessoal. Não inclui despesas relativas à construção civil, aquisição de móveis e utensílios de escritório.

b) Elaboração de Estudos e Projetos — poderão ter o amparo os estudos e projetos prioritários contratados pela Consultoria (desde que a empresa contratante não tenha sido financiada pela FINEP), e exijam mobilização de recursos superiores às suas disponibilidades normais. O atendimento, no caso, se limitará à necessidade adicional demonstrada.

c) Exportação de Serviços

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

de Consultoria — objetivando propiciar às empresas de Consultoria Nacional sua participação em concorrências no exterior, inclui as atividades de promoção bem como elaboração de propostas.

Condições Gerais de Financiamento

Limite de Participação	até	80%	100%	100%
Carência	até	24 m	12 m	12 m
Amortização	até	60 m	30 m	36 m
Juros	5 a 8	4 a 6	4 a 6	4 a 6
Correção Monetária	ORTN até 20%	20%	20%	10%

APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA EMPRESA NACIONAL

Tem como objetivo prestar colaboração financeira para a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico para empresas nacionais, quer sejam tais projetos realizados por equipe da própria empresa, quer por Universidades, Institutos de Pesquisa Tecnológica ou Consultoras.

É importante salientar que se qualificam ao programa as empresas cujo processo decisório esteja sob controle de brasileiros e operem nos setores de atividades que se incluem entre aqueles prioritários para a realização dos objetivos do PND.

As principais atividades passíveis de colaboração financeira pela FINEP são:

- Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos e Processos;
- Pesquisas adaptativas de tecnologias importadas;
- Compra, no exterior, de pacotes tecnológicos;
- Fortalecimento das equipes dedicadas ao desenvolvimento ou adaptações de tecnologia na empresa ou para as empresas;
- Participação em atividades necessárias à implantação de empresas dedicadas ao desenvolvimento e comercialização de produtos, processos ou

serviços de cunho tecnológico;

- Participação em etapas do processo produtivo necessário à materialização das inovações ou adaptações de tecnologias preexistentes;
- Implantação de Sistemas de Controle de Garantia de Qualidade;
- Implantação de Centros de Pesquisa Tecnológica;
- Estudos e desenvolvimento de sistemas e procedimentos.

Cabe ainda observar que para esta linha de ação a FINEP também dispõe de rede de agentes financeiros.

Condições Gerais de financiamento

Limite de Participação: até 100% a critério da FINEP.

Carência: até 3 anos, em princípio.

Amortização: até 9 anos, em princípio.

Juros: de 2% a 4% a.a. a critério da FINEP

Correção Monetária: até 10% a.a. a critério da FINEP.

FNDCT

Tem por finalidade prestar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, objetivando a implantação do PBDCT. Assim, terão preferência, para fins de seleção pela FINEP, como sua Secretaria Executiva, aqueles projetos que apresentem compatibilidade quanto às metas estabelecidas pelo Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Destina-se, pois, a amparar programas e projetos específicos de pesquisa e de desenvolvimento do potencial científico e/ou tecnológico, com objetivos, meios necessários e tempo de execução perfeitamente definidos. Não serão, portanto, em

princípio, consideradas as solicitações que tão-somente visem a reforçar disponibilidades orçamentárias globais de entidades de pesquisas públicas ou privadas.

Para efeito de seleção dos programas e projetos, é relevante que os mesmos se enquadrem nas metas e diretrizes dos PNDs e nos Setores do PBDCT:

- Desenvolvimento de Novas Tecnologias (Energia Nuclear, Atividades Espaciais, Recursos do Mar e Fontes e Formas Não-Convencionais de Energia);
- Tecnologia de infra-estrutura (Energia, Transporte, Petróleo e Comunicações);
- Tecnologia Industrial;
- Desenvolvimento da Agropecuária (Tecnologia Agropecuária, Recursos Florestais e Recursos Pesqueiros);
- Tecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Regional e Social (Programas Regionais Integrados, Meio Ambiente, Habitação e Saneamento, Saúde, Alimentação e Nutrição e Tecnologia Educacional);
- Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos para Pesquisa; e
- Atividades de Apoio para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Informação Científica e Tecnológica, Informática, Meteorologia, Levantamento de Recursos Hídricos e Cooperação Internacional).

Além da compatibilização com as metas e diretrizes dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) e dos Planos Básicos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCTs) são relevantes ainda, para efeito de seleção, os seguintes

princípios gerais:

- Correlação entre o domínio das atividades cogitadas pelo projeto e as vocações setoriais e regionais da instituição proponente, encorajando-se o atendimento da demanda de pesquisa nos locais onde se manifesta;
- Possibilidade de coordenação de atividades semelhantes conduzidas por instituições distintas, propiciando o intercâmbio de experiências e evitando-se a dispersão excessiva de esforços;
- Propósito de preparar pessoal qualificado necessário ao processo de transferência do conhecimento técnico-científico gerado;
- Propósito de absorver e utilizar adequadamente os recursos técnico-científicos ao seu alcance, ou seja, infra-estrutura de pessoal qualificado, equipamentos, documentação, instalações, patentes, informações etc.;
- Evidência de que a entidade proponente dispõe do potencial necessário para o constante aperfeiçoamento de sua estrutura interna, em termos de organização funcional, flexibilidade operacional, política de pessoal, decisão administrativa, comunicação técnica, controle, avaliação e autonomia executiva.

Condições Gerais de Financiamento

Os recursos do FNDCT podem ser aplicados em operações de colaboração financeira, com ou sem retorno, conforme as características da instituição proponente e a natureza do projeto. Em se tratando de operações reembolsáveis, as condições do financiamento são negociadas em cada caso.

Vestibular Unificado da UFV

Estarão abertas, até o dia 20 do próximo mês de dezembro, as inscrições ao Vestibular Unificado de 1978 da Universidade Federal de Viçosa, que oferece mil vagas nos seguintes cursos de graduação: Administração de Empresas, Agrimensura, Agronomia, Ciências (Biologia, Física, Matemática e Química), Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Florestal,

Engenharia e Tecnologia de Alimentos, Letras (Português/Inglês e Português/Francês), Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Tecnólogo em Cooperativismo, Tecnólogo em Laticínios e Zootecnia.

Os interessados poderão obter informações no Serviço de Registro Escolar da UFV, em Viçosa, ou no Escritório da Reitoria, em Belo Horizonte, à rua Rio de Janeiro, 1662.

O vice-reitor da Universidade Estadual de Londrina visita a UFV



O vice-reitor da Universidade Estadual de Londrina, professor Pedro de Vasconcelos Barros, visitou, semana passada, a Universidade Federal de Viçosa, tendo mantido contatos com diversos se-

tores, entre eles, a Imprensa Universitária, onde foi recebido pelo nosso diretor, jornalista Antônio Araújo, e o diretor de Recursos Humanos da UFV, Juarez Magalhães Rodrigues (foto).

Salão de Desenho Nello Nuno



A mostra atraía a atenção de muitas pessoas.

Na solenidade de abertura do Salão Nello Nuno, realizada quinta-feira passada, na Escola Superior de Florestas, o chefe do gabinete do reitor da UFV, dr. Antônio José de Oliveira Baumgratz, entregou os prêmios às vencedoras do Concurso de Desenho, universitárias Sílvia Lúcia Mascado, da Federal de Viçosa; Vera Couto e Irma Renault C. Lessa, da Escola Guignard de Belo Horizonte.

O Júri, integrado por artistas, professores e críticos de artes plásticas, escolheu os três melhores

trabalhos dentre as 102 obras apresentadas por universitários dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, e de Brasília.

O professor Benito Taranto, assessor de assuntos culturais da UFV, assinala que o Salão foi considerado pelos elementos do Júri como de elevado nível artístico, apesar de relativamente reduzido em número de concorrentes, «fato que se explica por ser hoje o desenho um estilo de arte visual de grande importância para a formação técnica e expressiva do artista».

A Universidade é a Instituição apropriada para abrigar os cientistas

Na palestra realizada no Departamento de Economia Rural, o dr. Carlos Antonio Lopes Pereira, Supervisor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, disse que «a ciência depende, para seu desenvolvimento, de um ambiente adequado onde a existência de uma atmosfera especial assegure, ao cientista, a liberdade de criar. E é, não há dúvida, a Universidade a Instituição apropriada para abrigar os cientistas e contribuir, em consequência, com o desenvolvimento científico. É lá que os conhecimentos devem ser criados, produzidos, reformulados e transferidos à comunidade».

«O contato entre o professor e o estudante, através do desenvolvimento de um trabalho de pesquisa, constitui, talvez, a maneira mais produtiva de transmissão da eficiência, e não apenas do conhecimento. A pesquisa se aprende fazendo e se ensina por contágio. Os programas de pós-graduação facilitam a criação de um ambiente contagiante, em que o estudante é naturalmente levado a estudar com seriedade e a atacar com afinco os problemas de uma pesquisa, de cujos resultados depende a conclusão de sua tese».

Para o dr. Carlos Antonio Lopes Pereira, «o Desenvolvimento Científico e a formação de Recursos Humanos, exigindo a aplicação de pesados investimentos e riscos razoavelmente baixos, são de vital importância, portanto, ao Desenvolvimento Tecnológico. Assim, esta atividade permitirá ao País atingir o desenvolvimento sócio-econômico que todos desejamos».

FINEP/FNDCT

Depois de definir as atribuições da FINEP, o Supervisor do FNDCT disse que «ela é uma Empresa onde o pré-investimento afigura-se como um conjunto de atividades que visa a formação por igual de recursos humanos qualificados, a execução de programas e projetos prioritários de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico, a capacitação técnica e financeira da empresa de consultoria nacional e o desenvolvimento tecnológico da empresa nacional».

Em resumo, caracterizou a Empresa por três aspectos básicos:

1)- A FINEP propriamente dita, com seus recursos voltados

para o financiamento da elaboração de estudos, programas e projetos; a capacitação técnica e financeira da consultoria nacional; e o desenvolvimento tecnológico da empresa nacional;

2)- A FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT, a que cabe a responsabilidade técnica e administrativa de gerir os recursos do Fundo, analisando e sistematizando as aplicações em programas e projetos específicos no campo da Ciência e Tecnologia; e

3)- A FINEP, como Secretaria da Comissão Coordenadora dos Núcleos de Articulação com a Indústria — CCNAI, tendo como principal função a coordenação dos diversos núcleos, visando a obtenção de um panorama global e uma atuação integrada no que diz respeito à demanda de bens de capital pelas empresas estatais.

Colaboração do FNDCT

Disse o Supervisor do FNDCT que «para a realização dos seus objetivos, o Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT) conta

com recursos orçamentários e receitas próprias normais destinados a tal fim pelos órgãos de Administração Federal Direta e Indireta, inclusive empresas, bem assim com recursos suplementares canalizados por intermédio de agências e fundos especiais».

Nos sete anos de existência do FNDCT, foram contratadas 408 operações (programas e projetos), envolvendo comprometimento da ordem de Cr\$ 4.839,5 milhões, a preços de 1975.

«A FINEP, com recursos do FNDCT, tem provido — segundo o dr. Carlos Antonio Lopes Pereira — uma ampla base de suporte financeiro para a realização de pesquisas e formação de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento humano. No tocante à formação de recursos humanos, o programa de financiamento concentra-se no ensino superior de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), bem como pós-graduação no exterior (Doutorado e Pós-Doutorado). O programa se completa com o financiamento de projetos específicos de pesquisa básica e aplicada, programa que deverá suprir a demanda de pesquisadores tanto no setor público quanto no setor privado».